



Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª

“Orçamento do Estado para 2017”

Nota Justificativa:

Em consonância com a aproximação dos rendimentos da exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento a rendimentos da categoria F, que subjaz à opção prevista na alteração ao artigo 28.º, justifica-se neutralizar, para efeitos de mais-valias, a afetação a esta categoria de imóveis que estivessem a gerar rendimentos imputáveis à categoria B.

Adicionalmente, retirou-se a norma do artigo 8.º, colocando-o no artigo 28.º, para se clarificar que, não obstante esta opção, estes rendimentos continuam a configurar rendimentos da categoria B, com efeitos, designadamente no não apuramento de mais-valias para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º.

CAPÍTULO X

Impostos diretos

SECÇÃO I

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Artigo 144.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Os artigos 3.º, 8.º, 28.º, 31.º, 56.º-A, 59.º, 60.º, 68.º, 72.º, 76.º, 78.º, 78.º-E e 153.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, adiante designado por Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...]

5 - [...]

6 - [...]

7 - [...]

8 - [...]

9 - Para efeitos da alínea c) do nº 2, não configura uma transferência para o património particular do empresário a afetação de bem imóvel habitacional à obtenção de rendimentos da categoria F.

Artigo 8.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - Eliminar

5 - Eliminar

6 - Eliminar

Artigo 28.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...]

5 - [...]

6 - [...]

7 - [...]

8 - [...]

9 - [...]

10 - [...].

11 - [...].

12 - [...].

13 - [...].

14 - Os titulares de rendimentos da exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento podem, a cada ano, optar pela tributação de acordo com as regras estabelecidas para a categoria F.»

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,